

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

P.I nº. 17.162.167-4

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 058/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, com domicílio na Rua João Ormindo de Rezende, nº. 686, Cruzeiro do Oeste - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo Prefeita Municipal Sr. **MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES**, portador do CPF/MF sob o n.º 795.588.109-59, com endereço especial na Rua João Ormindo de Rezende, nº. 686, Cruzeiro do Oeste - Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Convênio nº 058/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de março de 2021 até 11 de setembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11 de setembro de 2021 até 10 de março de 2022.



**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

P.I nº. 17.162.167-4

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.04), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 15 de março de 2021.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

Prefeita de Cruzeiro do Oeste



ePROTOCOLO



Documento: **058.2020_CruzeirodoOeste_PRAZO_PI17.162.1674.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 15/03/2021 10:45, **Maria Helena Bertoco Rodrigues** em 16/03/2021 14:03.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 15/03/2021 11:06.

Inserido ao protocolo **17.162.167-4** por: **Amanda Helen Ferreira** em: 15/03/2021 10:41.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
3ddfa3e3c93fc85ed59ee124006f746f.

CONTRATADA: LEVORATO & NETTO SERVIÇOS MÉDICOS S/S
OBJETO: Credenciamento de serviços médicos especializados para atender a demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM
VIGÊNCIA: 6 meses
VALOR: R\$ 82.761,12 - **PROTOCOLO:** 17.332.924-5

**FUNEAS - EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 140/2021**

CONTRATADA: VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO EM TERMÔMETROS, TERMOMIGRÔMETROS, ESFIGMOMANÔMETROS E BALANÇAS para atender a demanda do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoito - HRSWAP, Hospital Regional do Litoral - HRL, Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM, Hospital Regional do Norte Pioneiro - HRNP e Hospital Regional de Guaçuapeba - HRG. **VALOR:** R\$ 18.322,80 - **VIGÊNCIA:** 23/03/2021 a 23/03/2022 - **PROTOCOLO:** 17.271.671-7.

CREDENCIAMENTO 002/2019

CONTRATADAS: CLÍNICA ORTOPÉDICA DR. CARLOS VALERO EIRELI - CONT 135/2021; CLÍNICA MÉDICA MAGALHAES LTDA - CONT 136/2021
OBJETO: Credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços médicos especializados, para atender a demanda do Hospital Regional do Sudoeste - HRS **VIGÊNCIA:** 12 MESES
PROTOCOLO: 17.411.888-4; 17.417.488-1

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2019

CONTRATADA: PLANSUL- PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, para atender a demanda da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná - FUNEAS. **VALOR:** R\$ 74.999,52 - **VIGÊNCIA:** 31/03/2021 a 31/03/2022 - **PROTOCOLO:** 17.306.523-0.

CONTRATO Nº 114/2021

CONTRATADA: RA TELECOM LTDA
OBJETO: Aquisição de telefone VOIP e equipamentos de informática para atender a demanda da Fundação Estatal de Atenção em Saúde - FUNEAS. **VALOR:** R\$ 4.470,00
VIGÊNCIA: 05/03/2021 a 05/07/2021 - **PROTOCOLO:** 17.036.236-5

Marcello Augusto Machado Valmir Alberto Thomé
Diretor Presidente Diretor Administrativo

68975/2021

Secretaria da Administração e da Previdência

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON E DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE OFICIAL - DETO**

AVISO DE PUBLICAÇÃO

**CREDENCIAMENTO Nº 03/2021
PROTOCOLO Nº 17.399.964-0
OBJETO:** Chamamento Público para Credenciamento de Leiloeiros nº 03/2021.
INTERESSADO: SEAP/DETO
AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em março de 2021.
PRAZO: Serão recebidos os documentos do dia 19/03/2021 a 19/04/2021 das 09:30 às 17:30, de segunda a sexta feira.
Informações Complementares e edital:
www.administracao.pr.gov.br/Compras e www.transparencia.pr.gov.br.

68303/2021

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DECON

**EXTRATO DO 1º ADITIVO À ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 784/2019**

**PROTOCOLO Nº 17.254.345-6
OBJETO:** Desktop, Sem Sistema Operacional, MEMÓRIA RAM: 8GB, Armazenamento SSD 256GB
INTERESSADO: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.
MOTIVO: Repactuação do lote 1 pela atualização tecnológica do item registrado em Ata.
Demais informações estão à disposição no sítio do Governo do Estado
www.comprasparana.pr.gov.br
SEAP/DECON/DP

68304/2021

Secretaria da Educação e do Esporte

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRAIANTE: Secretaria de Estado de Educação e do Esporte

CONTRATADA: Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica de Castro - CASTRO DIS

OBJETO: Contrato nº 031/2021, para Contratação de Prestação de Serviço de fornecimento de energia elétrica, para atender os estabelecimentos de ensino no município de Castro, Carambei, Dr. Ulysses e Pirajó do Sul, por tempo indeterminado, com recursos da Fonte 116/SEQE.

AUTORIZADO POR: Gláucio Roberto Dias

Diretor Geral - SEED. Dec. 3.891/20-GS/SEED

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 021/2021.

PROTOCOLO: 17.402.321-1

68919/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2021

PROTOCOLO Nº 17.402.621-1

PARTES INTERESSADAS: Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica de Castro - CASTRO DIS e Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED. **OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviço de fornecimento de energia elétrica, para atender especificamente as unidades escolares nos municípios de Castro, Dr. Ulysses, Carambei e Pirajó do Sul.

DESPACHO: Dispensa o procedimento licitatório, a que se refere este Extrato, nos termos do art. 33, inciso I e II, da Lei nº 15.608/07, e na Orientação Administrativa nº 33-PGE.

AUTORIZADO: Gláucio Roberto Dias

Decreto nº 3.891/2020 - GS/SEED

68923/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 021/2021, nos termos do Art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e Art. 33, Lei Estadual 15.608/07 e de acordo com a orientação nº 33-PGE, a realizar a contratação de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, para atender os estabelecimentos da rede estadual de ensino firmado entre a SEED e a CASTRO DIS, por tempo indeterminado.

Gláucio Roberto Dias

Diretor Geral - SEED / Dec. nº 3.891/20 - GS/SEED

68925/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 17.162.167-4 apenso ao PI 16.301.449-1

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 058/2020. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR. **CONVENIENTE:** Município de Cruzeiro do Oeste.

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 058/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 15 de março de 2021 até 11 de setembro de 2021.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 11 de setembro de 2021 até 10 de março de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.04), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 15 de março de 2021.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 17.379.512-2 apenso ao PI 16.341.446-5

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 053/2020. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR. **CONVENIENTE:** Município de São Miguel do Iguçu.

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 053/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 16 de março de 2021 até 12 de setembro de 2021.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 12 de setembro de 2021 até 11 de março de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.11), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 16 de março de 2021.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

69004/2021